



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 588 / 09

Protocolo:	<u>26.932</u>
Data:	<u>2/9/09</u>
Hora:	<u>08:41</u>
Ofício:	<u>29º</u>
Aprovado na	<u>29º</u> - SO, realizada
em	<u>01.09.09</u>
	<u>SI</u> adendo
Presidente	

Assunto: Manutenção da Praça na Orla do Jd. Indaiá.
Ref:

Bertioga, 1 de setembro de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A praça na orla da praia do Jd. Indaiá, localizada em frente à Rua Waldemar Costa Filho necessita de reparos, alguns moradores daquela região reclamam da iluminação precária, a mesma está sem manutenção há um tempo, propiciando a ação de marginais, o consumo de drogas e de abrigo a moradores de rua, afastando as pessoas que poderiam estar desfrutando do lazer e da segurança do que o local poderia oferecer.

Sendo assim indico ao Exmo. Sr. Prefeito que juntamente ao órgão responsável, providencie os reparos da iluminação como a manutenção da orla como um todo, trazendo mais lazer e bem estar à população do bairro e freqüentadores da praça.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Caio Arias Malheus
1º Secretário

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★

Alemão
Affonso Parreira Weiland
Vereador